

## Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Ademar Coutinho Devens  
Cargo: Prefeito

Até primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Macuz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Macuz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador eleito André Sebastião Carlos, Presidente nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução nº 492/90, com as Secretárias Ad-hoc, abaixo-assinados, compareceu o senhor Ademar Coutinho Devens, casado, brasileiro, médico, residente e domiciliado na rua Padre João Bauer, nº 116. Centro, Macuz-ES, eleito prefeito nas eleições de 03 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Macuz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Macuz, exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de Prefeito Municipal. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado, Ademar Coutinho Devens, pelo Presidente, por mim Mte. Maria Juscara Furiari, 1ª Secretária Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Eloisio Geraldo Guzzo.

Mte. Maria

André Selos

Ademar Coutinho Devens

Guizzo